

MAGAZINE LUIZA S.A.

CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21

NIRE 35.300.104.811

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022

Data, Hora e Local: Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022, às 18:00 horas, por videoconferência, conforme faculta o artigo 6.5 do Regimento Interno do Conselho Fiscal (“Regimento Interno”) do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

Convocação e Presenças: Convocados os membros do Conselho Fiscal, na forma do Regimento Interno, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros: Srs. Walbert Antônio dos Santos, Estefan George Haddad (Suplente) e Eduardo Christovam Galdi Mestieri. Ausência justificada do Sr. José Antônio Palamoni.

Mesa: Em razão da ausência do Sr. José Antônio Palamoni, os membros do Conselho Fiscal escolheram por unanimidade o Sr. Walbert Antônio dos Santos para presidir a reunião, e o Sr. Estefan George Haddad para secretariá-la.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **1)** A apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **2)** Apreciação da Proposta de Destinação de Resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **3)** A indicação de membro do Conselho Fiscal para comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 2022 (“**AGO**”).

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas:

1) Apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021: O Diretor de Controladoria apresentou as Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia referente ao exercício social findo em 31/12/2021. Passada a palavra à KPMG, foi apresentado aos Conselheiros o resultado dos trabalhos de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras citadas e o respectivo parecer de auditoria sem ressalvas. Após apreciação da matéria, com base nos esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pelos representantes da auditoria externa, e considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes da KPMG, emitido em 14/03/2022, do qual não constam ressalvas, o Conselho Fiscal opinou que as demonstrações financeiras e demais documentos estabelecidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, referentes ao exercício social findo em 31/12/2021, estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral da Companhia, conforme parecer anexo (**Anexo I**).

2) Aprovar a Proposta de Destinação de Resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme segue: os Conselheiros aprovaram a Proposta de Destinação de Resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. A Proposta ora aprovada, e que será apresentada à AGO, propõe a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício 2021, no valor de **R\$ 590.655.439,61** (quinhentos e noventa milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos): **(i)** a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei nº 6.404/76, no valor de **R\$ 301.174.351,50** (trezentos e um milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); **(ii)** Reserva Legal: **R\$ 14.474.054,41** (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos); **(iii)** Dividendos: distribuição de **R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais), correspondente a 16,93% do lucro líquido apurado no exercício (ajustado após a destinação para a reserva legal), já declarados aos Acionistas da Companhia a título de Juros Sobre o Capital Próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração em 30 de junho

de 2021, ou seja, superior ao dividendo mínimo obrigatório de 15% previsto no Estatuto Social da Companhia e (iv) o saldo remanescente de **R\$ 175.007.033,70** (cento e setenta e cinco milhões, sete mil e trinta e três reais e setenta centavos) será destinado para a Reserva de Reforço de Capital de Giro.

2) Indicação de membro do Conselho Fiscal para comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022 (“AGO”): Os Conselheiros indicaram, por unanimidade, o Sr. Walbert Antônio dos Santos para representar o Conselho Fiscal na referida AGO da Companhia, em conformidade com o art. 163, parágrafo 3º, da Lei nº 6.406/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião com a lavratura da presente ata que, após ser lida e discutida, foi aprovada e firmada por todos os Conselheiros presentes. Mesa: Walbert Antônio dos Santos: Presidente; Estefan George Haddad: Secretário. Conselheiros Presentes: Walbert Antônio dos Santos, Estefan George Haddad e Eduardo Christovam Galdi Mestieri. São Paulo/SP, 14 de março de 2022.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

Mesa:

Estefan George Haddad

Secretário

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
OAB/SP 258.194

MAGAZINE LUIZA S.A.

CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21

NIRE 35.300.104.811

**ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
MAGAZINE LUIZA S.A., REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022**

O Conselho Fiscal do Magazine Luiza S.A., em conformidade com as atribuições dispostas no artigo 163 da Lei 6.404/76, no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho Fiscal, examinou as Demonstrações Financeiras e os demais relatórios elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31/12/2021. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, emitido sem ressalvas pela KPMG Auditores Independentes, datado de 14 de março de 2022, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados concluíram que os referidos documentos expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia, e estão em condições de serem deliberados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia.

São Paulo/SP, 14 de março de 2022

Conselheiros:

Walbert Antônio dos Santos

Eduardo Christovam Galdi Mestieri

Estefan George Haddad